

ADVOGADO : Rafael Vieira de Barros
ADVOGADA : Raquel Bragança de Oliveira
ADVOGADO : Roberto Paulo Oliveira Azevedo
ADVOGADO : Victor Neves e Figueiredo
ADVOGADO : Elizabeth Santos da Silva
ADVOGADO : Felipe Artimos de Oliveira
ADVOGADA : Fernanda Valadares de Oliveira
ADVOGADO : Guilherme Barbosa Franco Pedreschi
ADVOGADO : Guilherme Castro de Amorim
ADVOGADA : Katia Campanelli da Nobrega
ADVOGADA : Larissa Maria Silva Tavares
ADVOGADO : Leonardo Bernardes Sant'Anna de Oliveira
ADVOGADA : Adriana Maria de Almeida Meirelles Fagundes
ADVOGADA : Camila Soares Moscon
ADVOGADO : Victor Neves e Figueiredo
ADVOGADO : Renata Costa Silva Brandão
AGRAVADO : JUÍZO DA 36ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GONÇALO/RJ
Relator: DESEMBARGADOR ELEITORAL FÁBIO UCHÔA MONTENEGRO
Data do julgamento: 29/09/14
Decisão: POR UNANIMIDADE, DESPROVIDO O AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

ACÓRDÃO - RECURSO ELEITORAL Nº 195-41.2013.6.19.0050
PROCEDÊNCIA: CASIMIRO DE ABREU-RJ (50ª ZONA ELEITORAL)
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO : ALEXANDRE FERNANDES EDITORA, CNPJ.: 04.626.462/0001-70
ADVOGADO : Adriel dos Santos Silva
ADVOGADO : Marcos Roberto de Carvalho
RECORRIDO : ALEXANDRE FERNANDES, CPF: 014.007.567-40
ADVOGADO : Adriel dos Santos Silva
ADVOGADO : Marcos Roberto de Carvalho
Relator: DESEMBARGADOR ELEITORAL FÁBIO UCHÔA MONTENEGRO
Data do julgamento: 29/09/14
Decisão: POR UNANIMIDADE, DESPROVIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Súmulas

SÚMULA

Súmula nº 14 (Petição nº 3798-44.2014.6.19.0000): "No âmbito de processos de prestação de contas, é possível a juntada de novos documentos em sede recursal, desde que o juiz de primeiro grau, anteriormente, não tenha aberto prazo para a sua devida regularização".

SECRETARIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Gabinete da Secretaria

Extrato de Concessão de Diárias